



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 186/19, DE 03 DE ABRIL DE 2019

PRORROGA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **IRACILDE MIORANZA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 09 de abril de 2019 a 06 de agosto de 2019, conforme atestado médico subscrito pelo médico Marcos Honorato, inscrito no CREMERS sob o n.º 31825.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 03 DE ABRIL DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini
Secretário da Administração